



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ: 34.845.040/0001-56

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno nº 071/2018

O Sr. **BENEDITO FERREIRA SILVA**, brasileiro, vivente união estável, portador do RG: 3156491 SSP/PA, inscrito sob CPF: 642.930.092-72, residente e domiciliado nesta cidade responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Paragominas, nomeado nos termos da Portaria 060/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo 024/2018 - CMP, referente ao segundo aditamento ao contrato administrativo Nº 022/2017 – CMP, que trata sobre a contratação de serviços de assessoria e consultoria arquitetônica para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma e adequação do prédio sede da CMP, no valor **ORIGINAL** de 15.000,00 (quinze mil reais), **com base no parecer jurídico** exarado no dia 08 de outubro do corrente ano apresentado nos autos, com base nos termos da Lei Federais 8666/1993 e suas alterações e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Ressalto que a justificativa expressa é plausível para o aditamento de prazo. Contudo, não há justificativa para o aditamento de valor, uma vez que o primeiro aditivo incluiu o pagamento referente a última análise. Assim, o segundo aditamento em epígrafe faz-se necessário somente devido a aditivação do contrato nº 023/2017 - CMP.

Desta forma, opino favoravelmente à aditivação de **PRAZO** do contrato administrativo Nº 022/2017 – CMP.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Paragominas - PA, 09 de outubro de 2018.

BENEDITO FERREIRA SILVA
Controlador Interno